

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **LOGOS ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA-ME**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, PRÉ-AUDITORIA FINANCEIRA CONTÁBIL E SUPORTE NO SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 03 dias do mês de julho de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, RG sob nº 8.781.524-2-PR e CPF/MF nº. 066.479.349-52, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº.41616 e no CPF/MF nº 027.397.449-19, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **14.006.896-9**, Pregão Eletrônico nº. 346/2016-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 09 de junho 2016, assina com **LOGOS ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua José de Oliveira Franco, 3157, Bairro Alto, Curitiba/Paraná, CEP:82820-110, Fone: (41) 3359-7556, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.211.861/0001-96, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr^a. **ANDREIA CRISTINA DA SILVA**, portador do RG nº. 7.124.808-9 SSP/PR. e CPF/MF nº. 033.559.559-65, o presente Termo Aditivo Contratual, sujeito às Leis Federal nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 15.608/07, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 036/2016 - APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de julho de 2017, restando fixada a data do término o dia 06 de julho de 2018.

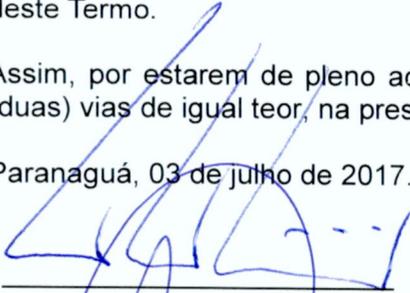
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto no *caput* da presente cláusula o valor do contrato será reajustado pelo índice INP-C acumulado em 3,36778% no período, conforme autorização contida na Cláusula Terceira, Parágrafo Sexto do contrato originário. b

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para a execução dos serviços no período previsto no *caput*, a APPA pagará a CONTRATADA a máxima de R\$ 69.255,38 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), valor este já devidamente reajustado nos termos do Parágrafo acima, cuja despesa correrá por conta do orçamento próprio da APPA, sob a classificação financeira nº 7781.333.984. [Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

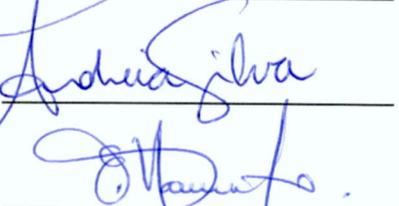
Paranaguá, 03 de julho de 2017.



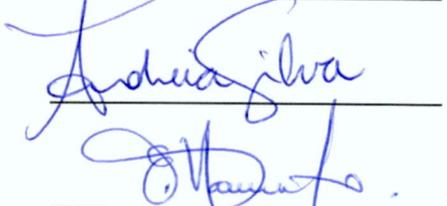
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



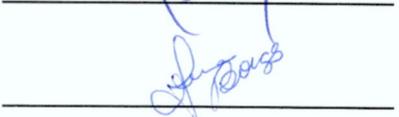
ALEX SANDRO DE AVILA
DIRETOR ADM E FINANCEIRO DA APPA



JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA



ANDREIA CRISTINA DA SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 9493962 - 1

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PA.